

APROVADO EM SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
do dia 23/02/2001
Presidente



APROVADO EM SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
do dia 23/02/2001
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

TRAVESSA DA SAUDADE Nº 150 - CEP: 68.450-000-TELEFAX: (0XX91) 756-1151/ 756-1311 - MOJU - PA
CNPJ: 22.942.791/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2001.

APROVADO EM SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
do dia 23/02/2001
Secretário

Fixa as diárias do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Moju para a Legislatura 2001/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU aprova e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Moju quando viajar para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, fará jus a diárias nos seguintes valores:

- I- R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), quando a viagem for dentro do Território Paraense;
- II- R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), quando a viagem for para fora do Estado do Pará.

Parágrafo Único: O Vice-Prefeito, quando viajar a serviço da Administração Pública Municipal de Moju, fará jus a Diárias no valor correspondente a 70% (setenta por cento) das diárias estabelecidas ao Prefeito Municipal nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato, correrão à Conta das dotações orçamentárias do município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

PLENÁRIO OSCAR CORRÊA DE MIRANDA, MOJU/PARÁ,
16 DE FEVEREIRO DE 2001.


JOSÉ MANOEL PANTOJA GUIMARÃES
Presidente


MARIA NILDA PACHECO BITENCOURT
Vice-Presidente


GUTEMBERGUE DE FREITAS CATETE
Secretário